



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará

## PORTARIA N.º 12/2022/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$:224,94** (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 01(uma) diária para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, no **dia 26 de setembro de 2022**, para participar do **I ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DE RPPS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E TÉCNICOS DO TCE/CE**, evento técnico exclusivo, voltado para os dirigentes, diretores e operadores dos RPPS, bem como para membros e servidores do TCE/CE, a ser realizado no Auditório do TCE/CE, cito à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 23 de setembro de 2022.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV